PORTARIA Nº 7, DE 6 DE JANEIRO DE 2012.

Altera a contagem de tempo para fins de adicional por tempo de serviço do servidor João Jorge de Abreu

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a alíquota para os cálculos do adicional por tempo de serviço do servidor comissionado João Jorge de Abreu, passando a ser de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com decisão nos autos do processo de nº 0471.09111697-3.

Art. 2º – O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional por tempo de serviço correspondente ao período de 12/03/1985 a 12/03/2010, perfazendo 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 3º – Fica autorizado ainda o pagamento da diferença do adicional por tempo de serviço referente a abril de 2010 a abril a dezembro de 2011, conforme cálculos elaborados pela Chefe de Conbabilidade e Finanças e atualizados pela tabela do TJMG.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no hall da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 6 de janeiro de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara